



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 097/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA ERIVAN DE
SOUSA COMERCIO - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através do seu **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do **CNPJ nº 22.130.556/0001-35**, com sede administrativa na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 08, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de Jacareacanga/Pá, representado neste ato pelo Sr. **Everton Sales da Silva**, domiciliado e residente nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº. 4215639 SSP/PA e CPF nº 716.689.342-72, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO- EPP**, com sede na Av. Haroldo Veloso nº 26, bairro – Centro, cidade de Jacareacanga-Pará, Cep: 68.195-000, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **07.017.855/0001-74**, representada pelo Sr. **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Empresário, Cédula de Identidade nº. 746412 SEGUP/PI e CPF/MF nº. 338.714.772-49, domiciliado na Rua dos Bandeirantes, nº 314, Bairro: Liberdade Cep: 68.040-280, Santarém-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 097/2020**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I : DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULAS QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato Original, alterando em 23,83%, com o acréscimo de percentual correntes deste termo aditivo, o preço global de **R\$ 19.063,50** (Dezenove Mil Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) com percentual de **R\$ 4.544,27** (Quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Subcláusula primeira – A revisão contratual que altera a subcláusula 4.1, acrescenta-se ao original o quantitativo e os valores conforme tabela abaixo:

Órgão: 60 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente						
Unidade Orçamentaria: 6001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente						
Projeto Atividade: 18 122 0610 2.092 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte: 15800000						
Item	Especificação	Und	Quant	Marca	V. Unit	Valor Total
5	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% GL), específico para limpeza líquido frasco plástico de 1 lt.	Und	15	Siclofarma	R\$ 14,90	R\$ 223,50
8	Avental plástico (PVC) tipo açougueiro tamanho único - Branco	Und	1	Mc Flanelas	R\$ 39,65	R\$ 39,65
20	Caixa de Isopor 60 LT	Und	1	Isoeste	R\$ 91,00	R\$ 91,00
30	Cera Líquida Incolor 750 ml	Und	15	Politriz	R\$ 6,20	R\$ 93,00
36	Cesto plástico p/ Lixo de 65 L, com pedal	Und	2	Arquiplast	R\$ 122,50	R\$ 245,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

57	Detergente teso ativos aniônicos, Glicerina, coadjuvante, linear liquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural contem tenso ativo biodegradável bem galões de 5 lts	Und	2	Masclan	R\$ 18,61	R\$ 37,22
76	Garrafa térmica, em inox com tampa de pressão de 1,8 lt	Und	1	Termolar	R\$ 261,95	R\$ 261,95
94	Luvas de látex cano curto TAM. G	Par	5	Mucambo	R\$ 11,30	R\$ 56,50
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	Par	5	Mucambo	R\$ 11,30	R\$ 56,50
96	Luvas de látex cano curto TAM. P	Par	5	Mucambo	R\$ 11,30	R\$ 56,50
119	Papel higiênico comum 30 cm x 10 cm	Und	30	Nino	R\$ 1,19	R\$ 35,70
129	Sabão em barra 1 kg	Und	5	Lava Bem	R\$ 7,45	R\$ 37,25
130	Sabão em barra de 500 g	Und	1	Lava Bem	R\$ 3,35	R\$ 3,35
135	Sabonete líquido refil de 1L	Und	1	Folha Nativa	R\$ 36,65	R\$ 36,65
140	Saco p lixo azul reforçado capacidade 100 lts, espessura aprox 0,009mm pacote com 100 und	Pct	25	Rafi Plast	R\$ 127,00	R\$ 3.175,00
147	Soda cáustica em escamas 1kg	Und	5	Politriz	R\$ 19,10	R\$ 95,50
Valor Total						R\$ 4.544,27

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 16 de Outubro de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE**
CNPJ nº. 22130.556/0001-35
Secretário M. de Meio Ambiente
Everton Sales da Silva
CPF nº. 716.689.342-72
CONTRATANTE

ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA
COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 07.017.855/0001-74
Erivan de Sousa Nogueira
CPF: 338.714.772-49
CONTRATADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

Testemunhas:

1). _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF